

COMISSIONADOS

ITEM	INTERESSADO	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO
1	ALDIRENE DOS SANTOS ALVES	05502.001827/2015-98	art. 8º, § 3º, do Decreto nº 9.324, de 2 de abril de 2018 c/c art. 41 e seguintes da Portaria SRT/MGI nº 1.418/2024, de acordo com as tabelas previstas nos Anexos V e VI	COMISSIONADO	CAEx-RR 1 - equivalente ao CCE 5, previsto lei 14.204/2021
2	ROSEMBERQUE GOMES PEREIRA	05502.004968/2015-62	art. 8º, § 3º, do Decreto nº 9.324, de 2 de abril de 2018 c/c art. 41 e seguintes da Portaria SRT/MGI nº 1.418/2024, de acordo com as tabelas previstas nos Anexos V e VI	COMISSIONADO	CAEx-RR1 - equivalente ao CCE 5, previsto na lei 14.204/2021
3	TEREZINHA VIEIRA SOUZA	05502.000564/2015-08	art. 8º, § 3º, do Decreto nº 9.324, de 2 de abril de 2018 c/c art. 41 e seguintes da Portaria SRT/MGI nº 1.418/2024, de acordo com as tabelas previstas nos Anexos V e VI	COMISSIONADO	CAEx-RR1 - equivalente ao CCE 5, previsto lei 14.204/2021

ART. 6º - POLICIAIS CIVIS

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	CLASSE
1	ODEIDES REBOUÇAS BRITO	05502.062605/2015-41	Art. 6º da Emenda Constitucional nº 79/14, art. 6º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 3º, caput, inciso II, e § 1º, inciso II, da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo VI, tabela "b", da Lei nº 11.358/06, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	AGENTE PENITENCIÁRIO	TERCEIRA CLASSE

ART. 29 - CARGOS DE PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO E FINANÇAS/CONTROLE

1	LOURDETTE DE CASTRO MARTINS DE OLIVEIRA	05502.004152/2018-81	Art. 29 da Lei 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo I, Tabela "b", da Lei 11.890/08, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	SUPERIOR	A I
2	WALDEMAR MUTRAN PARACAT	05502.004000/2018-89	Art. 29 da Lei 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo I, Tabela "b", da Lei 11.890/08, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	SUPERIOR	A III

PORTARIA CEEXT/SRT/MGI Nº N° 7.367, DE 30 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, inciso I, da Portaria SRT/MGI nº 12.531, de 10 de novembro de 2023,

Considerando o disposto no art. 4º, inciso II, do Decreto nº 12.261, de 29 de novembro de 2024, do Anexo do Regimento Interno, aprovado pela Portaria SEDGG/ME nº 11.946, de 5 de outubro de 2021, e demais informações que constam no Processo nº 19975.023763/2025-04, resolve:

Art. 1º Divulgar a relação das opções deferidas, conforme Anexo I, pela Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima, referente aos pedidos de inclusão em quadro em extinção da Administração Pública Federal, oriundos do Ex-Território, do Estado-membro e dos Municípios de Roraima.

Art. 2º Enquadrar os requerentes, mencionados no artigo anterior, na forma do Anexo II.

Parágrafo único. Os efeitos financeiros serão devidos a partir da entrada em exercício do(a) servidor(a)/empregado(a), nos termos do parágrafo único do art. 22 do Decreto 9.324, de 2 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CANDIDO DE ARRUDA FALCÃO

ANEXO I

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA
1	ANA GLORIA FARIAS	05502.0060067/2015-51	EC 98/2017
2	ANGELA MARIA PEREIRA SOBRINHA ALVES	05502.005512/2015-10	EC 98/2017
3	ANISIA ANDRADE DA SILVA CUNHA	05502.059072/2015-11	EC 98/2017
4	ANTONIA DE CUNHA WATSON	05502.003444/2015-54	Decreto nº 9.324/18
5	ANTONIO ALAN SOARES SUASSUNA BARRETO	05502.005078/2018-11	Decreto nº 9.324/18
6	ANTONIO CARLOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	05502.004503/2018-54	Decreto nº 9.324/18
7	ANTÔNIO JOSÉ DE CARVALHO	05502.003971/2015-69	Decreto nº 9.324/18
8	ARICÉLIA ALVES DE OLIVEIRA	05502.004616/2015-15	EC 98/2017
9	CARLIENES DA SILVA DOS SANTOS	05502.062568/2015-71	EC 98/2017
10	CARLOS DEODATO PEREIRA DE MELO	05502.004553/2015-99	Decreto nº 9.324/18
11	CARLOS FABIO BARBOSA MACHADO	05502.065488/2015-78	Decreto nº 9.324/18
12	CARLOS GERALDO PAULO DE SOUZA	05502.003561/2018-61	EC 98/2017
13	CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS ROSA JUNIOR	05502.005355/2015-42	Decreto nº 9.324/18
14	CLEIDINA TORRES KNEBEL	05502.005992/2015-19	EC 98/2017
15	CREUZA BEZERRA DA CONCEIÇÃO	05502.065472/2015-65	EC 98/2017
16	DALVA GOMES RODRIGUES SILVA	05502.061041/2015-20	EC 98/2017
17	DULCINEIA ALAIZA DA SILVA	05502.060346/2015-14	EC 98/2017
18	EDIVALDO JOSE SILVA DE OLIVEIRA	05502.065632/2015-76	Decreto nº 9.324/18
19	EDNA NUNES DE ALMEIDA	05502.062267/2015-48	Decreto nº 9.324/18
20	ELDILEIA BECKMAN SILVA	05502.061147/2015-23	EC 98/2017
21	ELIANE OLIVEIRA SOUZA	05502.003187/2015-51	EC 98/2017
22	ERISNEIDE SILVA PEREIRA COSTA	05502.000117/2015-47	EC 98/2017
23	ESPEDITA DE ASSUNÇÃO GREGORIO	05502.062109/2015-98	EC 98/2017
24	FATIMA MARIA MOREIRA LEITE	05502.059844/2015-14	Decreto nº 9.324/18
25	FRANCISCA ALVES CONCEIÇÃO	05502.064761/2015-47	EC 98/2017
26	FRANCISCA DA SILVA E SOUZA	05502.001510/2015-51	EC 98/2017
27	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA MAGALHÃES	05502.002021/2015-17	EC 98/2017
28	FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO	05502.004398/2018-53	EC 98/2017
29	IONEIDA ALVES	05502.004887/2015-62	EC 98/2017
30	IZABEL PEREIRA MARINHO	05502.063351/2015-89	EC 98/2017
31	IZIDIA CORREA LIRA	05502.063362/2015-69	EC 98/2017
32	JANDER CARNEIRO DOS SANTOS	05502.003087/2018-77	Decreto nº 9.324/18
33	JAQUELINE PEDROSO	05502.059495/2015-31	EC 98/2017
34	JOÃO ANTONIO DA SILVA	05502.060464/2015-22	EC 98/2017
35	JOAQUINA DA SILVA	05502.063277/2015-09	EC 98/2017
36	JOSÉ FERREIRA DE ALMEIDA	05502.063146/2015-13	EC 98/2017
37	JOSÉ FLAVIO ARAUJO MARTINS	05502.059704/2015-46	Decreto nº 9.324/18
38	JOSÉ MAURÍCIO DE PAULA	05502.004426/2015-90	EC 98/2017



39	JUELINA RODRIGUES PEREIRA	05502.002177/2015-06	EC 98/2017
40	JÚLIA APARECIDA DE CÁSSIA SCHUERTZ	05502.004603/2015-38	Decreto nº 9.324/18
41	JULIO CESAR LIMA SILVA	05502.004798/2015-16	EC 98/2017
42	JUSCELINO NERIS CARMONA	05502.060381/2015-33	EC 98/2017
43	LINDOMAR OLIVEIRA PEREIRA	05502.061420/2015-10	EC 98/2017
44	LUCIMAR SANTANA DE LIMA	05502.059327/2015-45	EC 98/2017
45	MARCELO DE SOUSA SANTA ISABEL	05502.062637/2015-47	EC 98/2017
46	MARIA DA PAZ SILVA RODRIGUES	05502.062669/2015-42	EC 98/2017
47	MARIA DAS GRAÇAS DA CRUZ VENTURA	05502.001418/2015-91	EC 98/2017
48	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA OLIVEIRA	05502.062778/2015-60	EC 98/2017
49	MARIA DIVINA DA SILVA	05502.001724/2015-28	EC 98/2017
50	MARIA EDNA DA SILVA COSTA	05502.064143/2015-05	EC 98/2017
51	MARIA PEREIRA SANTOS	05502.001152/2015-87	EC 98/2017
52	MARIA WILMA LIMA DE ALMEIDA	05502.063647/2015-08	EC 98/2017
53	MARINETE RODRIGUES MOURÃO	05502.003263/2015-28	Decreto nº 9.324/18
54	MÁRIO SOARES MORAES	05502.061517/2015-22	EC 98/2017
55	MIRIAM DA SILVA FERREIRA DO NASCIMENTO	05502.064853/2015-27	EC 98/2017

56	NEUDY CAPELLO	05502.005463/2015-15	Decreto nº 9.324/18
57	ODÍLIO DA ROCHA PIMENTA	05502.001885/2015-11	EC 98/2017
58	ORLLES DOUGLAS RODRIGUES MARTINS	05502.004961/2015-41	EC 98/2017
59	OTACILIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	05502.062906/2015-75	EC 98/2017
60	RAIMUNDA UCHOA ROCHA	05502.004316/2015-28	EC 98/2017
61	RAIMUNDO NONATO BARROS DE SOUSA	05502.001401/2015-34	EC 98/2017
62	RANDINSON CHARLES MELVILLE REBOUÇAS	05502.003170/2018-46	EC 98/2017
63	ROSENLENE LOPES DE OLIVEIRA	05502.001661/2015-18	Decreto nº 9.324/18
64	SADRACK NASCIMENTO DE CUNHA	05502.005427/2015-51	EC 98/2017
65	SOFIA CASTELO GUIMARAES	05502.004540/2015-10	EC 98/2017
66	SULAMITA FERREIRA MOTA BUTTENBENDER	05502.059855/2015-02	EC 98/2017
67	TOMIRIS KATIA SOUZA DUARTE	05502.003986/2015-27	EC 98/2017
68	VALDEMIR MAGALHÃES CAVALCANTE	05502.063928/2015-52	EC 98/2017
69	WILSON OLIVEIRA MORAIS	05502.003695/2015-39	EC 98/2017
70	YARA REGINA DANTAS GABRIEL	05502.004211/2015-79	EC 98/2017
71	ZILDA FERREIRA	05502.004971/2015-86	EC 98/2017
72	ZITA MACEDO DE ARAÚJO	05502.003754/2015-79	EC 98/2017

ANEXO II

EMPREGADOS PÚBLICOS

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
1	ANA GLÓRIA FARIAS	05502.060607/2015-51	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e anexo VI-A (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	I
2	ANGELA MARIA PEREIRA SOBRINHA ALVES	05502.005512/2015-10	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI, e anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Regente de Ensino I - 40 horas	Intermediário	A	I
3	ANÍSIA ANDRADE DA SILVA CUNHA	05502.059072/2015-11	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e anexo VI-A (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	A	II
4	ARICÉLIA ALVES DE OLIVEIRA	05502.004616/2015-15	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI, e anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Regente de Ensino I - 40 horas	Intermediário	A	I
5	CARLIENES DA SILVA DOS SANTOS	05502.062568/2015-71	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Regente de Ensino I - 40 horas	Intermediário	A	I
6	CARLOS GERALDO PAULO DE SOUZA	05502.003561/2018-61	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela I (Emprego de Nível Superior) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Contador	Superior	A	II
7	CLEDINA TORRES KNEBEL	05502.005992/2015-19	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar em Assuntos Educacionais	Intermediário	A	I
8	CREUZA BEZERRA DA CONCEIÇÃO	05502.005472/2015-65	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e anexo VI-A (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	III
9	DALVA GOMES RODRIGUES SILVA	05502.061041/2015-20	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Regente de Ensino I - 40 horas	Intermediário	A	I
10	DULCINEIA ALAIZA DA SILVA	05502.060346/2015-14	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI, e anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Regente de Ensino I - 40 horas	Intermediário	A	I
11	ELDILÉIA BECKMAN SILVA	05502.061147/2015-23	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e anexo VI-A (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	I



12	ELIANE OLIVEIRA SOUZA	05502.003187/2015-51	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente Administrativo	Intermediário	A	IV
13	ERISNEIDE SILVA PEREIRA COSTA	05502.000117/2015-47	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Regente de Ensino I - 40 horas	Intermediário	A	I
14	ESPEDITA DE ASSUNÇÃO GREGORIO	05502.062109/2015-98	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e anexo VI-A (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	I
15	FRANCISCA CONCEIÇÃO ALVES	05502.064761/2015-47	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e anexo VI-A (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	III

16	FRANCISCA DA SILVA E SOUZA	05502.001510/2015-51	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e anexo VI-A (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente de Portaria	Auxiliar	Especial	I
17	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA MAGALHÃES	05502.002021/2015-17	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e anexo VI-A (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Motorista de Veículos Terrestres	Auxiliar	A	I
18	FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO	05502.004398/2018-53	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e anexo VI-A (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente de Portaria	Auxiliar	Especial	III
19	IONEIDA ALVES	05502.004887/2015-62	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Professor de 1ª a 4ª série do Ensino de 1º grau - 40 horas	Intermediário	A	V
20	IZABEL MARINHO PEREIRA	05502.063351/2015-89	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e anexo VI-A (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	I
21	IZIDIA CORREA LIRA	05502.063362/2015-69	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Regente de Ensino I - 40 horas	Intermediário	A	I
22	JAQUELINE PEDROSO	05502.059495/2015-31	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente Administrativo	Intermediário	A	III
23	JOÃO ANTONIO DA SILVA	05502.060464/2015-22	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e anexo VI-A (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente de Portaria	Auxiliar	Especial	I
24	JOAQUINA DA SILVA	05502.063277/2015-09	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e anexo VI-A (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	I
25	JOSÉ FERREIRA DE ALMEIDA	05502.063146/2015-13	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e anexo VI-A (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente de Portaria	Auxiliar	Especial	II
26	JOSÉ MAURÍCIO DE PAULA	05502.004426/2015-90	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Regente de Ensino I - 40 horas	Intermediário	A	I
27	JUELINA RODRIGUES PEREIRA	05502.002177/2015-06	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e anexo VI-A (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	I
28	JULIO CESAR LIMA SILVA	05502.004798/2015-16	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e anexo VI-A (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente de Portaria	Auxiliar	Especial	I
29	JUSCELINO CARMONA NERIS	05502.060381/2015-33	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e anexo VI-A (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Artífice de Mecânica	Auxiliar	Especial	I
30	LINDIOMAR OLIVEIRA PEREIRA	05502.061420/2015-10	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e anexo VI-A (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	I
31	MARCELO DE SOUSA SANTA ISABEL	05502.062637/2015-47	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar em Assuntos Educacionais	Intermediário	A	I



32	MARIA DA PAZ SILVA RODRIGUES	05502.062669/2015-42	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e anexo VI-A (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	II
33	MARIA DAS GRAÇAS DA CRUZ VENTURA	05502.001418/2015-91	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e anexo VI-A (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	III
34	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA OLIVEIRA	05502.062778/2015-60	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Regente de Ensino I - 40 horas	Intermediário	A	I
35	MARIA DIVINA DA SILVA	05502.001724/2015-28	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e anexo VI-A (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	I
36	MARIA EDNA DA SILVA COSTA	05502.064143/2015-05	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e anexo VI-A (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	I
37	MARIA PEREIRA SANTOS	05502.001152/2015-87	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e anexo VI-A (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	I
38	MARIA WILMA LIMA DE ALMEIDA	05502.063647/2015-08	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Regente de Ensino I - 40 horas	Intermediário	A	I
39	MÁRIO SOARES MORAES	05502.061517/2015-22	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e anexo VI-A (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	I
40	MIRIAM DA SILVA DO NASCIMENTO	05502.064853/2015-27	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e anexo VI-A (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	III
41	ODÍLIO DA ROCHA PIMENTA	05502.001885/2015-11	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar em Assuntos Culturais	Intermediário	A	I
42	ORLLES DOUGLAS RODRIGUES MARTINS	05502.004961/2015-41	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar em Assuntos Educacionais	Intermediário	A	I
43	OTACILIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	05502.062906/2015-75	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e anexo VI-A (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	I
44	RAIMUNDA ROCHA UCHOA	05502.004316/2015-28	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Regente de Ensino I - 40 horas	Intermediário	A	I
45	RAIMUNDO NONATO BARROS DE SOUSA	05502.001401/2015-34	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e anexo VI-A (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	I
46	RANDINSON CHARLES MELVILLE REBOUÇAS	05502.003170/2018-46	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e anexo VI-A (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	I
47	SADRACK NASCIMENTO DE CUNHA	05502.005427/2015-51	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Regente de Ensino I - 40 horas	Intermediário	A	I
48	SOFIA CASTELO GUIMARÃES	05502.004540/2015-10	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e anexo VI-A (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente de Portaria	Auxiliar	Especial	I
49	SULAMITA FERREIRA MOTA BUTTENBENDER	05502.059855/2015-02	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela I (Emprego de Nível Superior) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Médico	Superior	A	I
50	TOMIRIS KATIA SOUZA DUARTE	05502.003986/2015-27	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente Administrativo	Intermediário	A	I
51	VALDEMIR MAGALHÃES CAVALCANTE	05502.063928/2015-52	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e anexo VI-A (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	Especial	I
52	WILSON OLIVEIRA MORAIS	05502.003695/2015-39	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e anexo VI-A (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar de Artífice	Auxiliar	Especial	I



53	YARA REGINA DANTAS GABRIEL	05502.004211/2015-79	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Regente de Ensino I - 40 horas	Intermediário	A	I
54	ZILDA FERREIRA	05502.004971/2015-86	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela VI e anexo VI-A (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	Auxiliar	A	I
55	ZITA MACEDO DE ARAUJO	05502.003754/2015-79	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela V, e anexo VI-A (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Regente de Ensino I - 40 horas	Intermediário	A	I

CARGOS COMISIONADOS

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO
1	ANTONIA DA CUNHA WATSON	05502.003444/2015-54	Art. 8º, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 9.324/18, art. 34 a 38 da Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 04 de julho de 2025, com enquadramento realizado de acordo com os anexos V e VI, tabelas "b" da mesma Portaria.	COMISSIONADO	CAEx-RR 1, equivalente ao CCE-5, previsto na Lei nº 14.204/2021
2	ANTONIO ALAN SOARES SUASSUNA BARRETO	05502.005078/2018-11	Art. 8º, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 9.324/18, art. 34 a 38 da Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 04 de julho de 2025, com enquadramento realizado de acordo com os anexos V e VI, tabelas "b" da mesma Portaria.	COMISSIONADO	CAEx-RR 2, equivalente ao CCE-7, previsto na Lei nº 14.204/2021
3	ANTONIO CARLOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	05502.004503/2018-54	Art. 8º, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 9.324/18, art. 34 a 38 da Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 04 de julho de 2025, com enquadramento realizado de acordo com os anexos V e VI, tabelas "b" da mesma Portaria.	COMISSIONADO	CAEx-RR 1, equivalente ao CCE-5, previsto na Lei nº 14.204/2021
4	ANTÔNIO JOSÉ DE CARVALHO	05502.003971/2015-69	Art. 8º, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 9.324/18, art. 34 a 38 da Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 04 de julho de 2025, com enquadramento realizado de acordo com os anexos V e VI, tabelas "b" da mesma Portaria.	COMISSIONADO	CAEx-RR 1 equivalente ao CCE-5, previsto na Lei nº 14.204/2021
5	CARLOS DEODATO PEREIRA DE MELO	05502.004553/2015-99	Art. 8º, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 9.324/18, art. 34 a 38 da Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 04 de julho de 2025, com enquadramento realizado de acordo com os anexos V e VI, tabelas "b" da mesma Portaria.	COMISSIONADO	CAEx-RR 2, equivalente ao CCE-7, previsto na Lei nº 14.204/2021
6	CARLOS FABIO BARBOSA MACHADO	05502.065488/2015-78	Art. 8º, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 9.324/18, art. 34 a 38 da Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 04 de julho de 2025, com enquadramento realizado de acordo com os anexos V e VI, tabelas "b" da mesma Portaria.	COMISSIONADO	CAEx-RR 1, equivalente ao CCE-5, previsto na Lei nº 14.204/2021
7	CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS ROSA JUNIOR	05502.005355/2015-42	Art. 8º, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 9.324/18, art. 34 a 38 da Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 04 de julho de 2025, com enquadramento realizado de acordo com os anexos V e VI, tabelas "b" da mesma Portaria.	COMISSIONADO	CAEx-RR 3, equivalente ao CCE-10, previsto na Lei nº 14.204/2021
8	EDIVALDO JOSE SILVA DE OLIVEIRA	05502.065632/2015-76	Art. 8º, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 9.324/18, art. 34 a 38 da Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 04 de julho de 2025, com enquadramento realizado de acordo com os anexos V e VI, tabelas "b" da mesma Portaria.	COMISSIONADO	CAEx-RR 2, equivalente ao CCE-7, previsto na Lei nº 14.204/2021
9	EDNA NUNES DE ALMEIDA	05502.062267/2015-48	Art. 8º, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 9.324/18, art. 34 a 38 da Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 04 de julho de 2025, com enquadramento realizado de acordo com os anexos V e VI, tabelas "b" da mesma Portaria.	COMISSIONADO	CAEx-RR 1, equivalente ao CCE-5, previsto na Lei nº 14.204/2021
10	FATIMA MARIA MOREIRA LEITE	05502.059844/2015-14	Art. 8º, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 9.324/18, art. 34 a 38 da Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 04 de julho de 2025, com enquadramento realizado de acordo com os anexos V e VI, tabelas "b" da mesma Portaria.	COMISSIONADO	CAEx-RR 1, equivalente ao CCE 18, previsto na Lei nº 14.204/2021
11	IANDER CARNEIRO DOS SANTOS	05502.003087/2018-77	Art. 8º, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 9.324/18, art. 34 a 38 da Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 04 de julho de 2025, com enquadramento realizado de acordo com os anexos V e VI, tabelas "b" da mesma Portaria.	COMISSIONADO	CAEx-RR 1, equivalente ao CCE-5, previsto na Lei nº 14.204/2021
12	JOSE FLAVIO ARAUJO MARTINS	05502.059704/2015-46	Art. 8º, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 9.324/18, art. 34 a 38 da Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 04 de julho de 2025, com enquadramento realizado de acordo com os anexos V e VI, tabelas "b" da mesma Portaria.	COMISSIONADO	CAEx-RR 2, equivalente ao CCE-7, previsto na Lei nº 14.204/2021
13	JÚLIA APARECIDA DE CÁSSIA SCHUERTZ	05502.004603/2015-38	Art. 8º, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 9.324/18, art. 34 a 38 da Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 04 de julho de 2025, com enquadramento realizado de acordo com os anexos V e VI, tabelas "b" da mesma Portaria.	COMISSIONADO	CAEx-RR 1, equivalente ao CCE-5, previsto na Lei nº 14.204/2021
14	MARINETE RODRIGUES MOURÃO	05502.003263/2015-28	Art. 8º, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 9.324/18, art. 34 a 38 da Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 04 de julho de 2025, com enquadramento realizado de acordo com os anexos V e VI, tabelas "b" da mesma Portaria.	COMISSIONADO	CAEx-RR 1, equivalente ao CCE-5, previsto na Lei nº 14.204/2021
15	NEUDY CAPELLO	05502.005463/2015-15	Art. 8º, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 9.324/18, art. 34 a 38 da Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 04 de julho de 2025, com enquadramento realizado de acordo com os anexos V e VI, tabelas "b" da mesma Portaria.	COMISSIONADO	CAEx-RR 1, equivalente ao CCE-5, previsto na Lei nº 14.204/2021
16	ROSILENE LOPES DE OLIVEIRA	05502.001661/2015-18	Art. 8º, §§ 1º a 3º, do Decreto nº 9.324/18, art. 34 a 38 da Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 04 de julho de 2025, com enquadramento realizado de acordo com os anexos V e VI, tabelas "b" da mesma Portaria.	COMISSIONADO	CAEx-RR 1, equivalente ao CCE-5, previsto na Lei nº 14.204/2021

ART. 6º

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	CATEGORIA
1	LUCIMAR SANTANA DE LIMA	05502.059327/2015-45	Art. 6º da Emenda Constitucional nº 79/14, art. 6º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 3º, caput, inciso II, e § 1º, inciso II, da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo VI, tabela "b", da Lei nº 11.358/06, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	Agente de Polícia Civil	Terceira Classe

PORTARIA CEEXT/SRT/MGI Nº 7.368, DE 30 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, inciso I, da Portaria SRT/MGI nº 12.531, de 10 de novembro de 2023,

Considerando o disposto no art. 4º, inciso II, do Decreto nº 12.261, de 29 de novembro de 2024, do Anexo do Regimento Interno, aprovado pela Portaria SEDGG/ME nº 11.946, de 5 de outubro de 2021, e demais informações que constam no Processo nº 19975.023764/2025-41, resolve:

Art. 1º Divulgar a relação das opções deferidas, conforme Anexo I, pela Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima, referente aos pedidos de inclusão em quadro em extinção da Administração Pública Federal, oriundos do Ex-Território, do Estado-membro e dos Municípios de Rondônia.

Art. 2º Enquadrar os requerentes, mencionados no artigo anterior, na forma do Anexo II.

Parágrafo único. Os efeitos financeiros serão devidos a partir da entrada em exercício do(a) servidor(a)/empregado(a), nos termos do parágrafo único do artigo 22 do Decreto nº 9.324, de 2 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CANDIDO DE ARRUDA FALCÃO

ANEXO I

ITEM	INTERESSADO (A)	PROCESSO (NUP)	FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA
1	ALMERINDA MARIA DALPRA JALLES	04093.010547/2013-13	ART. 35, INCISO I, DA LEI Nº 13.681/18
2	ANISIA GAUDIOSO PINTO	04093.003998/2013-96	ART. 35, INCISO I, DA LEI Nº 13.681/18
3	APARECIDO MODESTO DA SILVA	04093.017083/2013-68	EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 60/2009
4	DIVA DE OLIVEIRA	04093.005129/2013-04	EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 60/2009
5	DORACY ZANATTA STUBS CAMPOS	04093.008719/2013-81	EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 60/2009
6	DOROTEA GERALDA CORONA PINAFO	04093.005081/2013-26	ART. 35, INCISO I, DA LEI Nº 13.681/18
7	ELVIRA CUNHA DA SILVA	04093.015827/2013-18	ART. 35, INCISO I, DA LEI Nº 13.681/18
8	ENEIDIRIA MARIA ALBERTO FOESCH	04093.017492/2013-64	ART. 35, INCISO I, DA LEI Nº 13.681/18
9	EVLASIO DE SOUZA COELHO	04093.001563/2013-15	ART. 35, INCISO I, DA LEI Nº 13.681/18
10	GENI SILVA DE MORAIS	04093.012235/2013-36	ART. 35, INCISO I, DA LEI Nº 13.681/18
11	INOCENCIO ANTONELLO DA SILVA	04093.016063/2013-10	ART. 35, INCISO I, DA LEI Nº 13.681/18
12	JANDIRA FERREIRA	04093.015776/2013-16	ART. 35, INCISO I, DA LEI Nº 13.681/18
13	JOAO ALBERTO ALBERGARIA	04093.002482/2013-24	ART. 35, INCISO I, DA LEI Nº 13.681/18

